



UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - EDITAL nº 96/2025**

COMUNICADO OFICIAL Nº 6

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC, torna pública:

1. A anulação da questão 54 da Prova Objetiva para o cargo de Médico/Área: Cardiologia.
2. A retificação da Resposta ao Recurso da referida questão, cujo parecer da banca passa a ter a seguinte redação:

Questão 54 - Anulada

Em face da publicação, em 2024, da mais recente Diretriz Brasileira de Ergometria em População Adulta, a Banca Examinadora considerou que há duas possibilidades de opções de respostas corretas, decidindo pela anulação da questão.

3. A retificação do Gabarito Final da Prova Objetiva para o cargo de Médico/Área: Cardiologia, que a ser conforme o Anexo deste Comunicado.
4. A republicação do Resultado Preliminar das Pontuações referentes às Partes I, II e III da Prova Escrita, exclusivamente para o cargo de Médico/Área: Cardiologia.
5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Niterói, 30 de outubro de 2025

**Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense**